



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 61/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.007513/2021-62, memorando nº 42/2021/PPGG/NCET/UNIR.

CONSIDERANDO a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes para compor o membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia para exercerem o mandato no período de 2021 a 2023.

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Presidente/Coordenador

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Vice-Coordenador/Membro titular

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Linha TSP/Membro titular

Prof. Dr. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Linha TSP/Membro Suplente

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Membro titular/Linha PMG

Prof. Dr. Michel Watanabe – Membro Suplente/Linha PMG

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Comitê Assessor Pedagógico

Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso – representação técnica

Representação de Alunos - Mandato de 1 ano (julho/2021 a julho/2022):

Amanda Michalski da Silva – Titular/Mestranda;

Wesley Henrique Garcia e Silva - Suplente/Mestrando PPGG;

Francilene Sales da Conceição - Titular/Doutoranda PPGG;

Moisés Daniel de Sousa dos Santos - Suplente/Doutorando PPGG;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 05/07/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708822** e o código CRC **4745477E**.

Referência: Processo nº 23118.007513/2021-62 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0708822